

DECRETO Nº 5.500, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Declara Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020 em todos os órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município, com as exceções previstas no artigo 2º do Decreto nº 5.383, de 4 de dezembro de 2019, que estabelece o Calendário Administrativo para o ano de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de abril de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

